



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

## AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – REVISÃO DO PDM DE ALFÂNDEGA DA FÉ E ELABORAÇÃO DO REOT

CONSULTA PRÉVIA

### RELATÓRIO PRELIMINAR

----- Aos 13 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, pelas 11:30 horas, reuniu o Júri designado por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, em 07 de maio de 2019, para conduzir o procedimento de concurso enunciado em epígrafe, com a seguinte composição: Rui Martins Gonçalves (Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente), na qualidade de Presidente, António José Faustino Constâncio (Técnico Superior) na qualidade de vogal e José Manuel Torres (Técnico Superior), na qualidade de vogal, todos nomeados nos termos dos artigos 67.º, 68.º e 69.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

----- Nos termos do Artigo 122.º do CCP, elabora-se o presente Relatório Preliminar. -----

----- Apresentaram propostas as seguintes empresas (ordem de entrada): -----

Ordem de entrada	Concorrente	Proposta Base
23-05-2019: 10:39	GI PP- GESTÃO INTEGRADA DE PROJETOS E PLANEAMENTO, LDA.,	44.000,00€
24-05-2019: 18:45	GEOATRIBUTO – CONSULTADORIA E INFORMAÇÃO PARA O PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERITÓRIO,LDA.,	44.000,00€
24-05-2019: 19:27	PLANUM, ASSESSORIAS E PROJECTOS, LDA.,	43.500,00€

### APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

Tendo em consideração o disposto no art.º 122.º do já referido diploma legal, o júri procedeu ao exame formal das propostas, documentos anexos às mesmas, e procedeu-se à admissão ou exclusão dos concorrentes:

Concorrente	Admitido/Excluído	Observações
GI PP- GESTÃO INTEGRADA DE PROJETOS E PLANEAMENTO, LDA.,	Admitido	
GEOATRIBUTO – CONSULTADORIA E INFORMAÇÃO PARA O PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERITÓRIO,LDA.,	Admitido	
PLANUM, ASSESSORIAS E PROJECTOS, LDA.,	Admitido	(a) Condições de pagamento

----- As propostas admitidas foram consideradas e analisadas de acordo com critério de adjudicação definido no Convite que preceitua que o critério de adjudicação será o do mais baixo preço, e de acordo com o disposto na alínea b) do n.º1 e n.º3 artigo 74.º do CCP -----

**a) Condições de pagamento:** Perante a análise da proposta da (PLANUM, ASSESSORIAS E PROJECTOS, LDA.,) foi verificado pelo Júri que o concorrente apresenta condições de pagamento diferentes do definido no Caderno de Encargos, perante tal facto analisados os demais documentos do concorrente constata-se que na sua “Declaração de Aceitação” a que se refere a alínea a) do n.º1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos, este declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado Caderno de Encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

----- Perante o acima mencionado, o Júri considera que o concorrente fica vinculado às condições de pagamento definidas na Cláusula 9.ª do Caderno de Encargos; deixando assim de se considerar as suas condições de pagamento propostas pelo concorrente na sua proposta, para efeitos da eventual adjudicação e execução do contrato objeto do presente concurso. -----

----- Assim face ao critério definido, respetiva análise e apreciação das propostas o Júri designado para a condução e acompanhamento do procedimento da Consulta Prévia com base nos preceitos legais elaborou o presente relatório sobre o mérito das propostas, em que o ordenamento da (s) proposta (s) a considerar é o seguinte: -----

----- Ordenando os concorrentes por ordem decrescente do valor encontrado, temos: -----

Posição	CONCORRENTE	Valor da Proposta
1.ª	PLANUM, ASSESSORIAS E PROJECTOS, LDA.,	43.500,00€
2.ª	GIPP- GESTÃO INTEGRADA DE PROJETOS E PLANEAMENTO, LDA.,	44.000,00€
2.ª	GEOATRIBUTO – CONSULTADORIA E INFORMAÇÃO PARA O PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERITÓRIO,LDA.,	44.000,00€

----- Assim, ficam V. Exas. notificadas para, querendo, se pronunciarem no prazo de três dias úteis, sobre as questões relacionadas com a referida decisão, nos termos do art.º 123º do diploma legal acima referido. -----

O Júri  
Rui Gonçalves; 13-06-2019

Presidente: \_\_\_\_\_ 

Antonio Constancio; 13-06-2019

1º. Vogal Efectivo \_\_\_\_\_ 

2º. Vogal Efectivo \_\_\_\_\_   
Jose Torres em 13-06-2019



Município Alfândega da Fé ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

## Consulta Prévia-Aquisição de serviços "Revisão do PDM de Alfândega da Fé e Elaboração do REOT"

Município Alfândega da Fé ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

13 de junho de 2019 às 15:50

Para: Geoatributo Planejamento e Ordenamento do Território <geoatributo@geoatributo.com>, planum@planum.pt, isabel.gipp@gmail.com

Notifica-se V.Exas. ao abrigo do disposto no artº 123º do CCP o relatório preliminar no qual é proposto a ordenação.


Para efeitos do disposto do nº1 do artº anteriormente citado é-lhe concedido no prazo de três dias úteis para se pronunciar por escrito, caso queira ao abrigo do direito de audiência previa.

Anexo: Relatório preliminar  
Propostas dos concorrentes.

Com os melhores cumprimentos  
O Presidente do Júri


---

### 4 anexos

 **relatorio preliminar.pdf**  
1189K

 **gipp.pdf**  
716K

 **geoatributo.pdf**  
527K

 **planum.pdf**  
543K